

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0022375-38

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.375

Data: 20.02.2015.

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, designado por **LOTE nº 30, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada LO04, medindo uma área total de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO04, ao Sul com 10,00 metros lineares com o lote 29, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 31 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote de terceiros.

**Proprietária:** a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

**AV-1-22.375:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0393, e Habite-se nº 2015/04-370, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Odete Matias de Lima, nº 291, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

**AV.2 – 22.375 (CND-INSS)**

**Data:- 29/12/2015**

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 003512015-88888692, datada de 10/12/2015 e válida até 07/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.02692/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002376215), paga em 28/12/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000915648), paga em 28/12/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.737 - datado de 28/12/2015.**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.3 – 22.375 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 29/02/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº **8.555.358129-1**, datado de 12 de fevereiro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **WESKLIS FERNANDES DE SOUZA** (C. I. RG nº 002.707.010-SSP/RN, expedida em 13/01/2012 e CPF/MF nº 016.700.554-50), brasileiro, nascido em 06/01/1993, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 35, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITTV em 26/02/2016, no valor de R\$ 398,34 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016388824, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002430455), paga em 26/02/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000953921), paga em 26/02/2016; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 42.583 – datado de 24/02/2016.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.375 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 29/02/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **WESKLIS FERNANDES DE SOUZA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: **1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNILÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 47.840,00** (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000% a.a., Efetiva: 4,5941% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 242,39 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,58 = Total: R\$ 251,97 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/03/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002430455), paga em 26/02/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000953921), paga em 26/02/2016; FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 42.583 – datado de 24/02/2016.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV-5 – 22.375 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)****DATA: 05/02/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16/12/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **WESKLIS FERNANDES DE SOUZA** (C.I. – RG nº 002.707.010-SSP/RN e CPF/MF nº 016.700.554-50) supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações no diário eletrônico extrajudicial CEC/RN nº 172, 173 e 174/2025, em datas de 28, 29 e 30 de junho de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais

CNM093781.2.0022375-38

Livro nº 2  
Registro Geral

Estado do Rio Grande do Norte  
1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

CNM nº  
093781.2.0022375-38

Matricula nº  
22.375

Registro de Imóveis  
Oficial: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Ficha nº  
02

assumidas no instrumento particular nº 8.5555.358129-1 de 29/02/2016, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em R\$ 71.119,11 (setenta e um mil e cento e dezanove reais e onze centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 2.133,57 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 023.123, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 30/12/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 25,84 (guia nº 3056919); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido ONR nº IN01380987C. Protocolo Intimação 70.658. Protocolo nº 72.278 - datado de 29/12/2025.

Selo Digital: RN202600937810002696JCG.

Averbado por: \_\_\_\_\_ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

**AV-6 - 22.375 (Retificação de Assento)**

**DATA: 06/05/2026**

Procedo a esta averbação, ex officio, de acordo com o artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar o assento R-5 *supra*, nos seguintes termos: onde se lê: "05/02/2025", leia-se: "05/02/2026", retificação tem por base, a documentação arquivada no protocolo 72.278 - datado de 29/12/2025. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 73.232 - datado de 05/05/2026.**

Selo Digital: RN202610937810007037IAS.

Averbado por: \_\_\_\_\_ ALINE CARINA SILVA SOBRAL

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **093781.2.0022375-38** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 13/05/2026.

|            |          |
|------------|----------|
| Ao Oficial | R\$ 0,00 |
| Ao FDJ     | R\$ 0,00 |
| Ao FRMP    | R\$ 0,00 |
| Ao FCRCPN  | R\$ 0,00 |
| Ao FUNAF   | R\$ 0,00 |
| Ao ISS     | R\$ 0,00 |
| Total      | R\$ 0,00 |

Protocolo: **243724**

Data da expedição: 13/05/2026

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Selo Isento****RN202610937810007069SKP****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store